**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.**

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia seis de fevereiro de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e nove minutos e término às dezenove horas e trinta e oito minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos

- Adalton Marques Teixeira

- Admar Gomes da Silva

- André Vidal de Freitas

- Daniel Lemos

- João Martins Nunes

- José Alexandre Ferreira

- Luciano Afonso Cézar

- Neacir de Oliveira Silva

- Onair Vitorino Filho

- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”. Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo vereador Neacir, e em seguida foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro.

**Primeira Parte: Expediente**

**Leitura de Correspondências:**

Ofício nº 014/2017 do Ministério da Integração Nacional, comunicando liberação de recursos ao município de Aimorés, no valor de R$ 436.502,28 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/Nº 688819, destinados à execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59050.000448/2014-94.

Correspondência do Conselho Comunitário de Segurança de Aimorés-MG, encaminhando carta enviada ao Chefe do DNIT em Governador Valadares, solicitando melhorias em trechos da BR 259 em nossa cidade.

Correspondência do Presidente do Partido do Democratas de Aimorés, Sr. Paulo Roberto da Silva, indicando o nome do vereador Daniel Lemos, para Líder da Bancada do Democratas.

Ofício nº 066/2017 do Prefeito Municipal, Marcelo Marques, indicando o nome do vereador André Vidal de Freitas, para Líder do Prefeito.

Ofício nº 001/2017 dos membros do Partido do PMDB de Aimorés, vereadores: André Vidal de Freitas, Onair Vitorino Filho e Rubens Barcelos, indicando o nome do vereador Onair

Vitorino Filho, para exercer a Liderança do Partido na Câmara Municipal.

A pedido da Mesa Diretora, foi realizada a leitura da Resolução nº 110/2015, que disciplina o uso de telefone celular, congêneres e qualquer outros dispositivos, durante a realização das sessões no plenário, e os arts. 35, 36 e parágrafo único, do Regimento Interno, sobre a Polícia Interna da Câmara, para que todos tenham conhecimento de como se deve comportar nas reuniões da Câmara.

**Leitura de Parecer:**

Parecer favorável dos vereadores Onair Vitorino e Adalton Marques, membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 002/2017 que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Aimorés-MG, revogando a Lei nº 2.528/2015 e dá outras providências”.

Parecer contrário do vereador Neacir de Oliveira, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 002/2017 que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Aimorés-MG, revogando a Lei nº 2.528/2015 e dá outras providências”.

Parecer favorável dos vereadores Onair Vitorino e Adalton Marques, membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 003/2017 que “Dispõe sobre a alteração de vencimento do cargo de Controlador Geral do município de Aimorés disposto pela Lei Municipal nº 2.271/2011 e dá outras providências”.

Parecer contrário do vereador Neacir de Oliveira, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao

Projeto de Lei nº 003/2017 que “Dispõe sobre a alteração de vencimento do cargo de Controlador Geral do município de Aimorés disposto pela Lei Municipal nº 2.271/2011 e dá outras providências”.

**Apresentação sem discussão de Proposições e dos Projetos em Pauta.**

Indicação do vereador André Vidal, solicitando construção das seguintes pontes: Ponte sobre o Córrego Rio Capim, no distrito de Penha do Capim, que dá acesso aos Córregos: Lagoa Branca, Lagoa Preta e Aventureiro, sentido município de Mutum; Ponte sobre o Córrego Lagoinha, que dá acesso ao distrito de Penha do Capim, via BR 474, sentido distrito de Expedicionário Alício, e Ponte sobre o Córrego Feixe de Pedra, no Córrego do Pati - distrito de Penha do Capim.

**Oradores Inscritos:**

O vereador **Neacir de Oliveira Silva,** no uso da palavra, leu perante o plenário um manifesto de apoio e reivindicação pela população dos Bairros da Avenida Liberdade e da Barra do Manhuaçu, cujo texto foi transmitido aos presentes e que será entregue ao chefe do Poder Executivo Municipal. Segundo o edil, somente quem esteve nas referidas localidades após às fortes chuvas do dia 03 de fevereiro de 2017 pode constatar o sofrimento daquelas populações. Que não conseguiu dormir naquela noite ante a tamanha

preocupação. Por que não se resolve esse problema? O qual acredita ser de todos. Que não podemos descansar enquanto não solucionarmos esse problema das inundações ocasionadas nos referidos logradouros. Que a menor atitude é melhor do que a maior intenção. Que gostaria de compartilhar a sua preocupação com os moradores dos referidos bairros e com o plenário desta Casa.

**O vereador André Vidal de Freitas,** na qualidade de Líder do Prefeito, no uso da palavra, endossou a manifestação do vereador Neacir. Contudo, enfatizou perante o plenário que em 25 de novembro de 2016 esteve participando de uma reunião com os moradores da Barra do Manhuaçu, ocasião em se fez presente o Prefeito Marcelo Marques, o Senhor Jaime Henrique representante da VALE, oportunidade que foram cobradas soluções para o problema referente aos alagamentos no referido bairro. Que residiu numa casa que possuía goteiras, razão pela qual conhece pessoalmente o drama dos moradores dos referidos bairros que sofrem com as inundações quando das fortes chuvas. Que na referida reunião foi cobrada a realização de um estudo profundo para solução deste caso, o qual chega a ser muito complexo. Acredita que a solução deste problema não se resolverá com adoção de apenas uma providência ou medida. Que inúmeras vertentes acabam por influenciar nas cheias e alagamento dos bairros, como o muro da VALE, a ponte sofre a BR, o relevo do asfalto, a ponte sobre o córrego e o assoreamento deste. Que a importância de cem mil reais não resolve esse problema. Tem conhecimento de que a VALE irá contratar uma empresa para elaborar e apresentar dados técnicos e consequentemente apontar uma solução para o problema. Que a solução deste problema envolve a participação da Administração Municipal, VALE e a empresa ALIANÇA. O edil informou que uma nova reunião deverá acontecer logo para debater o tema. Que a cidade de Aimorés não mais poderá ficar com medo das chuvas fortes. O edil disse que a Defesa Civil na gestão municipal anterior recebeu mais de trezentos mil reais para executar os serviços de limpezas das redes pluviais. Que gostaria de saber como esse recurso foi empregado. O Poder Executivo assessorado por seus representantes parlamentares estão atentos aos problemas que afetam a comunidade, e disse que quando tiver ciência da data da referida reunião informará ao plenário.

**O vereador Onair Vitorino Filho**, no uso da palavra disse ao plenário que a preocupação do vereador Neacir com referência aos moradores da Avenida Liberdade e Barra do Manhuaçu é louvável. Que essa preocupação é também do Poder Executivo e de todos os edis, contudo, salientou que não será qualquer obra que irá solucionar o problema. Que a realização de uma obra que impeça a ocorrência de inundação da Av. Liberdade e das vias da Barra do Manhuaçu será de responsabilidade do Governo Federal e dependerá de muito estudo. Que a administração municipal passada recebeu do Governo Federal mais um milhão e novecentos mil reais para limpeza das ruas, das redes pluviais, bueiros e córregos.

Que lamentavelmente a Câmara Municipal nunca recebeu uma prestação de contas da Defesa Civil dos gastos destes recursos. Que essa luta não é somente do vereador Neacir, mas de todos. Que incidentes noticiados com as inundações ocasionadas com as fortes chuvas há uma parcela de culpa do DNIT e da VALE. Que o Poder Legislativo deve adotar as medidas necessárias para encontrar uma solução para esse problema. A população dos referidos logradouros não pode mais sofrer prejuízos materiais. Que iremos até as últimas instâncias governamentais para resolver esse problema, finalizou o edil.

**O vereador Daniel Lemos**, no uso da palavra, disse ao plenário que também endossa a manifestação do vereador Neacir. Que na condição de morador do bairro sofreu com as inundações causadas pelas fortes chuvas. Que a VALE sempre apresenta uma primeira pendência antes de enfrentar o tema. Que acredita em medidas mais radicais como a paralisação da linha férrea para sensibilizar a empresa VALE a soluçionar o problema. Que acredita que o ser humano não nasceu para sofrer. Que conhece inúmeros moradores que perderam todos os seus bens em razão das fortes chuvas. Que a paralisação da BR e da linha férrea, com o apoio da imprensa é de suma importância para chamar atenção, pois caso contrário, nunca iremos resolver o problema. Que os representantes da VALE não solucionam o problema, bem como enganam os diretores da associação de moradores da Barra do Manhuaçu. Que veste a Camisa desta luta, finalizou o edil.

**O vereador Sebastião Ferreira de Souza**, no uso da palavra endossa a manifestação do vereador Neacir. Que é preocupante a situação que se alonga no tempo quando das ocorrências de fortes chuvas em nosso município. Que a população pode até achar que o Poder Legislativo está de braços cruzados, contudo, a nossa obrigação é cobrar. Que durante toda a legislatura anterior, o Poder Legislativo cobrou junto aos responsáveis, bem como junto ao DNIT, VALE e Prefeitura Municipal uma solução para o problema. Que próximo ao Córrego do Xuxa há poucas passagens de escoamento das águas pluviais. Que inúmeras reuniões foram realizadas sem que tivesse sido resolvido o problema. Que acredita em medidas radicais; como a paralisação da linha férrea e das passagens de níveis sobre a linha férrea. Que tem conhecimento de que a paralisação da linha férrea produz inúmeros prejuízos para a VALE, a qual é a maior causadora dos impactos fluviais nos bairros da Barra do Manhuaçu e da Avenida Liberdade. Que identifica a confecção de um TAC entre a administração municipal e a VALE, contudo, as determinantes ficaram somente no papel. Que deveríamos ter mais viadutos ou mergulhão dentro do perímetro urbano. Que ouviu dos representantes do DNIT que a BR percorre grande parte do perímetro urbano gerando enormes transtornos para população. Que a Av. Brasil está um caos e perigosa para aqueles que nela trafegam. Que precisamos fazer uma movimentação social para solução deste problema, finalizou o edil.

**O Presidente Rubens Barcelos**, no uso da palavra disse ao plenário que esteve com um representante da VALE na cidade de Vitória algum tempo atrás, ocasião em que apresentou as suas reclamações quanto ao descaso da empresa com a cidade de Aimorés. Que no município vizinho de Baixo Guandu há um mergulhão e um viaduto, enquanto, Aimorés que é mais afetada pela linha férrea somente tem um viaduto. Se não houver uma solução para o problema, o caminho é a paralisação da linha férrea. Que a população indígena do Krenak sempre é atendida em suas reivindicações junto a VALE, enquanto o Município de Aimorés não recebe qualquer atenção. Que endossa a manifestação dos demais colegas quanto ao tema e devemos caminhar em comunhão com o Poder Executivo nessa luta.

**O vereador André Vidal de Freitas**, Líder do Prefeito, no uso da palavra solicitou o apoio do plenário na aprovação da indicação que solicita ao Poder Executivo Municipal a construção de uma ponte sobre o Rio Capim, no distrito de Penha do Capim que dá acesso aos Córregos, Lagoa Branca, Lagoa Preta e Córrego do Aventureiro. Construção de uma ponte sobre o Córrego Lagoinha que dá acesso ao distrito de Penha do Capim e a construção de uma ponte sobre o Córrego Feixe de Pedra, no Córrego do Pati – Distrito de Penha do Capim. Segundo o edil, justifica – se a construção destas pontes, pois foram destruídas ou danificadas pelas enchentes e fortes chuvas que ocorreram no final de 2013 e inicio de 2014.

**O vereador André Vidal de Freitas**, no uso da palavra disse ao plenário que a mudança legislativa proposta pelo Projeto de Lei nº 002/2017 é mínima. Que está havendo uma confusão com o Decreto de Calamidade Administrativa com financeira. O Município não sofre uma calamidade financeira, pois pagou o salário de seus servidores em dia. Que o referido Projeto não altera os departamentos do SAAE. Com a aprovação da legislação haverá fusão de dois cargos: de gerência administrativa e técnico operacional. Que os dois cargos não estavam sendo ocupados dentro da autarquia, e que a mesma não será onerada com a fusão dos cargos em apenas um. Quem ocupar o referido cargo de Coordenador Geral deverá está produzindo e agindo com eficiência. Que as pessoas deveriam ter conhecimento da legislação antes de criticar o referido Projeto de Lei. Acredita que a aprovação deste Projeto proporcionará a Autarquia uma maior eficiência no que tange a sua gestão pública.

**O vereador Onair Vitorino Filho**, no uso da palavra, endossou a manifestação do Líder do Prefeito e questionou ao plenário, perguntando a cada um dos vereadores sobre a existência de alguma dúvida quanto à legalidade do Projeto de Lei nº 002/2017. Em resposta, todos os vereadores responderam afirmativamente que entenderam.

**O vereador André Vidal de Freitas**, no uso da palavra, disse ao plenário que no ano de 2011 foi aprovado que o Controlador Geral do Município teria o mesmo *status* de Secretário Municipal. Que o Controlador Geral dentro do organograma da administração Municipal exerce uma função e possui uma responsabilidade tão importante quanto à do

Chefe do Poder Executivo. Foi concedido reajuste aos Secretários Municipais, omitindo o cargo de Controlador Geral. Que o Projeto de Lei nº 003/2017 se refere a uma equiparação no vencimento do Controlador Geral e não no aumento do subsídio. Isso é bem claro para aqueles que compreendem um pouco de direito administrativo. Que a administração Pública somente pode fazer o que a lei determina, em razão do princípio Constitucional da legalidade. A não equiparação do subsídio do Controlador Geral com os dos Secretários Municipais acarretará responsabilidades e dividendos para o chefe do Poder Executivo, enfatizou o edil. Que o Poder Executivo avalia e estuda a possibilidade de conceder aos servidores municipais um reajuste salarial, contudo, esse não é objeto do debate. Que devemos observar e cumprir o Princípio da Legalidade. Que o Controlador Geral deve perceber os mesmos subsídios dos Secretários. Que lamenta que o Controlador Geral anterior não fora capaz de controlar o seu próprio subsídio, contudo, a administração municipal não pode se perpetuar no erro.

**O vereador Onair Vitorino Filho**, no uso da palavra,na condição de Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, endossou a manifestação do Líder do Prefeito. Que está claro que o Projeto de Lei nº 003/2017 se refere a uma equiparação de subsídio e não aumento deste para o Controlador Geral. O edil reafirmou que todos os edis compreenderam a legalidade e a responsabilidade do referido Projeto de Lei.

**Segunda Parte:**

**Discussão e votação de Proposições e dos Projetos em pauta:**

Discussão e votação da Indicação do vereador André Vidal de Freitas – aprovada por unanimidade

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2017 – aprovado por 06 (seis) votos a favor e 05 (cinco) votos contra. Votos contrários: Daniel Lemos, João Martins Nunes, José Alexandre Ferreira, Luciano Afonso Cézar e Neacir de Oliveira Silva,

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2017 – aprovado por 06 (seis) votos a favor e 05 (cinco) votos contra. Votos contrários: Daniel Lemos, João Martins Nunes, José Alexandre Ferreira, Luciano Afonso Cézar e Neacir de Oliveira Silva.

**Chamada Final:**

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 13/02/2017, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2017.

**Rubens Barcelos Admar Gomes da Silva**

 **Presidente Secretário**